



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa “Voto de Aplauso” a toda população LGBTQIA+ pelo dia 17 de maio.

Senhor Presidente

O Brasil, pelo quarto ano seguido, foi o país que mais matou pessoas LGBTQIA+ no mundo segundo o Relatório¹ do Observatório de Mortes e Violências contra LGBTQIA+. No ano passado, segundo tal documento, 316 mortes foram registradas no país, ante 237 em 2020. A violência, que sempre foi grande, mostra um aumento exponencial a cada ano que passa.

Isso pode ser atribuído, principalmente, ao preconceito e ao conservadorismo que prestam um desserviço à população através da desinformação e do discurso de ódio. Há quem diga que as políticas públicas existentes hoje no Brasil se tratam de “privilégios” a uma classe específica, o que é uma falácia errônea e perigosa, pois basta alguns minutos de pesquisa e reflexões para ver o quanto a população LGBTQIA+ é vulnerabilizada e marginalizada na nossa sociedade.

O dia 17 de maio é conhecido como o dia nacional contra a LGBTQIA+fobia. É necessário, contudo, que esse dia não seja apenas uma data, mas um momento para que reforcemos nossos votos de apoio à causa LGBTQIA+ como um todo, e também trabalhemos incessantemente para que essa população possa viver e ser livre, estando em pleno gozo de seus direitos, que muitas vezes são negados.

A legislação tem avançado no sentido de proteção e de direitos a essa população. Incorporado na legislação vigente, o Decreto Estadual 55.588/2010 estabelece

¹<https://observatoriomorteseviolenciaslgbtbrasil.org/>



obrigatoriedade sobre o tratamento nominal das pessoas transexuais e travestis nos órgãos públicos do Estado. Já o Decreto 55.839/2010 instituiu o I Plano Estadual de Enfrentamento à Homofobia e Promoção da Cidadania LGBT, enquanto o Decreto 57.090/2011 avaliou metas através da II Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Outro marco importante foi a sanção do projeto que deu origem a Lei 10.948/2001, que prevê punição em âmbito administrativo à discriminação por orientação sexual e identidade de gênero. Em 25 de maio de 2011, o governador também promulgou a Lei 14.462/2011, estabelecendo o Dia de Luta contra a Homofobia no Estado de São Paulo em 17 de maio.

Apesar dos avanços, a violência continua existindo e aumentando. Quando é que pararão de matar pessoas unicamente por suas orientações sexuais e identidades de gênero?

Isto posto, **REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos e forma regimental, visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa, “VOTO DE APLAUSO” a todos aqueles que lutam para que a igualdade seja alcançada em nosso país. Não basta não ser homofóbico, é necessário lutar para que isso deixe de existir em nossa sociedade.

Plenário “João Raposo Rezende – Zinho”, 17 de maio de 2022.

Thiago Rocha
VEREADOR



brs/mfp/

<https://observatoriomorteseviolenciaslgbtbrasil.org/>



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320038003800340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.